



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 DE 19/09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Edital de Chamamento Público nº 07/2022 de 19/09/2022, identificado erro material disposto no descritivo do vencimento, assim como da necessidade de prorrogação do prazo para entrega do Requerimento de manifestação de interesse para contratação temporária;

RESOLVE:

ALTERAR o valor do vencimento nos cargos de Professor P1 e Supervisor Escolar, assim como prorrogar o prazo para entrega do Requerimento de manifestação de interesse, dispostos no Edital de Chamamento Público nº 07/2022 de 19 de setembro de 2022, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEDENTE DO CONCURSO Nº 01/2019 DE 09/05/2019, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA QUE ESPECIFICA:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Professor P1	Sede/Distritos	R\$2.384,71	30h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.
Professor P1 (Função apoio)	Sede/Distritos	R\$2.384,71	30h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.
Servente Escolar	Sede/Distritos	R\$1.212,00	30h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.
Supervisor Escolar	Sede/Distritos	3.262,21	40h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.

Ficam convocados os excedentes do Concurso Público 01/2019 de 09/05/2019 (Cargos: Professor P1-Sede/Distrito (Regente e Função apoio), Supervisor Escolar e Servente Escolar - Sede/Distrito para manifestarem interesse em assumir as vagas para as contratação descritas neste Edital, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, comparecendo à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamantina, à Rua da Glória, nº 394, Centro - Diamantina/MG, no horário das 9:00 às 17:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEDENTE DO CONCURSO Nº 01/2019 DE 09/05/2019,
PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA QUE ESPECIFICA:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Professor P1	Sede/Distritos	R\$2.884,31	30h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.
Professor P1 (Função apoio)	Sede/Distritos	R\$2.884,31	30h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.
Servente Escolar	Sede/Distritos	R\$1.212,00	30h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.
Supervisor Escolar	Sede/Distritos	3.945,64	40h	De acordo com as Leis Complementares nº 94/2011 e nº 116/2015, Resolução Conjunta SME e SMPG nº 01, de 17 de fevereiro de 2022.

Ficam convocados os excedentes do Concurso Público 01/2019 de 09/05/2019 (Cargos: Professor P1-Sede/Distrito (Regente e Função apoio), Supervisor Escolar e Servente Escolar - Sede/Distrito para manifestarem interesse em assumir as vagas para as contratação descritas neste Edital, nos **dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2022**, comparecendo à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamantina, à Rua da Glória, nº 394, Centro - Diamantina/MG, no **horário das 9:00 às 17:00h**.

Diamantina, 20 de setembro de 2022.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal